



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1971

(Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Sorocabano ao Exmo. Sr. Laudo de Natel.)

HELIO TEIXEIRA CALLADO, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor LAUDO NATEL, Digníssimo Governador do Estado, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE DEZEMBRO DE 1971.

  
(Prof. Helio Teixeira Callado)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

  
(Prof. André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

.....